

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA **EDITAL 01/2021**

A Direção da Faculdade de Educação e Cultura de Vilhena (UNESC/FAEV), mantida pela SOCIEDADE EDUCACIONAL DE RONDÔNIA, atendendo disposições legais, torna público o presente **Edital de Processo Seletivo 01/2021**, contendo as normas, rotinas e procedimentos que regem o processo seletivo para **ingresso no Curso de Graduação em Medicina – Bacharelado, na modalidade Presencial, no primeiro semestre de 2021, exclusivamente.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo 01/2021 de Medicina será regido por este Edital, seus anexos e posteriores retificações ou aditivos, caso existam, assim como sua execução caberá à **Comissão de Vestibular de Medicina – COVESTMED** da Faculdade de Educação e Cultura de Vilhena – UNESC/FAEV que conduzirá todo o **Processo Seletivo do Vestibular 01/2021.**

2. DO CURSO, VAGAS, UNIDADE, TURNO E SITUAÇÃO LEGAL

Curso	Vagas	Unidade/Turno/Período	Ato de Autorização
Medicina - Bacharelado	50	Unidade Vilhena (RO) / Integral (Regime pedagógico e contratual semestral, com tempo de duração de 12 semestres)	Portaria MEC nº 330, publicada no D.O.U. em 11/05/2018.

2.1. Das vagas acima descritas, 45 (quarenta e cinco) são destinadas para ingresso pelo presente Processo Seletivo e 5 (cinco) são destinadas para ingresso via Programa Institucional de Bolsa de Estudos de Medicina – PROBEM, cujo processo de seleção será regido por Edital próprio.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre **8h do dia 11 setembro até às 23h59 do dia 07 de outubro de 2020. (considerando o horário de Rondônia).**

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente no site: www.medicinaunesc.com.br, com o preenchimento de formulário próprio. O candidato que tiver dúvidas ou necessitar de informações adicionais pode entrar em contato pelos telefones: (69) 3322-1290 ou (69) 9 8484-1227, das 8h às 18h, em dias úteis.

3.3. Todas as informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, com destaque para o endereço de e-mail e número de telefone válidos, opção de língua estrangeira, opção de local de prova e informação de necessidades especiais.

3.4. A realização da prova no local optado pelo candidato ficará condicionada à autorização dos órgãos da Saúde Pública do Município e da classificação de fases de flexibilização expedidas pelo Governo Estadual. Caso nas vésperas do vestibular não seja possível a realização no local optado pelo candidato, um aditivo a este Edital será publicado indicando a unidade onde será realizado.

3.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento no site www.medicinaunesc.com.br da situação de sua inscrição e o local da prova.

3.6. Para efetivar (validar) a inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)**, por meio de cartão de débito, cartão de crédito (à vista) ou por boleto bancário até o dia **08 de outubro de 2020**. Se a opção escolhida for o boleto, este será gerado no ato da inscrição e pode ser pago em qualquer agência bancária ou por meio de *Internet Banking*, **entretanto, estará disponível para pagamento em até 3 horas após sua geração (Tempo necessário para processamento do registro bancário)**. O candidato que tiver dúvidas ou necessitar de informações adicionais pode entrar em contato pelo telefone: (69) 9 8484-1194 ou (69) 3441-4503, opção 6.

3.7. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição e o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo 01/2021

por conveniência da UNESC.

3.8. Quando do pagamento do boleto, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados. As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato no pagamento do referido boleto não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

3.9. Agendamentos de pagamentos que não forem efetivados até o dia de vencimento do boleto, pagamentos realizados após o prazo, a não compensação de cheque utilizado para pagamento ou pagamento com valor diverso ao expresso no documento não serão considerados válidos para a participação no processo seletivo, resultando em não confirmação da inscrição e conseqüente cancelamento.

3.10. A UNESC não se responsabiliza por problemas na inscrição via internet, tais como: erro no preenchimento do formulário e/ou falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados, e ainda, por problemas na confirmação do pagamento da taxa.

3.11. As orientações e os procedimentos a serem seguidos pelo candidato para inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico www.medicinaunesc.com.br

4. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1. Será indeferida a inscrição:

- a) cujo pagamento tenha sido efetuado fora dos prazos/horários fixados no subitem **3.6** deste Edital; **ou**
- b) cujo pagamento não tenha sido confirmado pela rede bancária; **ou**
- c) cujo requerimento de inscrição esteja preenchido de forma incompleta ou incorreta; **ou**
- d) em desacordo com qualquer requisito deste Edital.

4.2. No dia **11 de outubro de 2020** será disponibilizada, no endereço eletrônico www.medicinaunesc.com.br, a situação da inscrição de cada candidato – deferida ou indeferida e motivo.

4.3. Caberá requerimento de revisão de indeferimento ou não confirmação de inscrição, desde que motivado e enviado (com confirmação de leitura) até o dia **13 de outubro de 2020**, pelo e-mail covestmed@unescnet.br.

5. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

5.1 A solicitação de atendimento especializado para candidatos que dele necessitem para realização das Provas Objetivas e da Prova de Redação, deverá ser realizada no ato da inscrição, assinalando-a em campo apropriado do Requerimento de Inscrição, e enviando para o e-mail: covestmed@unescnet.br o documento probatório (laudo médico descritivo com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID e as condições necessárias para realização da prova).

5.2. O atendimento especializado será concedido aos candidatos que cumprirem com o estabelecido no subitem acima, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade operacionais.

5.3. Demais casos serão analisados pela COVESTMED, quando solicitados em tempo hábil de análise (até o final do período de inscrição).

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 A homologação das inscrições ocorre até o dia **14 de outubro de 2020**. Para verificar a situação da respectiva inscrição, o candidato deverá fazer a consulta individual ao formulário de inscrição no site www.medicinaunesc.com.br informando seu CPF e senha, anteriormente cadastrados.

6.2. Os candidatos **com a inscrição homologada estarão aptos à realização da prova, no dia 18 de outubro de 2020 (domingo), no local indicado pela UNESC**, que respeitará a opção de preferência do candidato, informada no ato de inscrição, desde que esteja autorizado pelas autoridades da Saúde Pública local, observado o item 3.4.

6.3. As provas iniciarão às **9h (nove horas)** e terão duração de 4 horas e trinta minutos, encerrando-se às 13h30min (treze horas e trinta minutos), horário de Rondônia. O fechamento dos portões será pontualmente às 8h50min.

6.4. Os candidatos deverão se apresentar no local da prova, munidos de lápis e borracha (optativos), caneta esferográfica transparente, de cor azul ou preta, não apagável e documento de identificação (conforme item 7),

de forma escalonada, em atendimento às recomendações das autoridades de saúde (prevenção da disseminação da COVID-19), no horário indicado na homologação da inscrição.

7. DOS DOCUMENTOS PARA IDENTIFICAÇÃO

7.1. No dia da prova, o candidato deverá apresentar original de documento oficial de identidade, com foto, preferencialmente carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, sendo aceitas também carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

7.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

7.3. O candidato que não apresentar original de qualquer documento oficial de identidade descrito no item 7.1, **não poderá realizar** as provas do Vestibular.

7.4. Não será aceito, como justificativa para a impossibilidade de apresentação de documento oficial de identidade com foto, boletim de ocorrência por motivo de extravio, perda, furto, roubo ou qualquer outra causa. A falta do documento oficial com foto impede que o candidato realize a Prova de Vestibular sendo, portanto, excluído do Processo Seletivo.

8. DAS NORMAS DE BIOSSEGURANÇA

8.1. Diante da pandemia da COVID-19, com base nas recomendações das autoridades sanitárias e nos decretos do Governo do Estado de Rondônia e das Prefeituras Municipais, a UNESC adotará normas de biossegurança, com medidas que visam proteger de doenças transmissíveis e gerar maior segurança aos candidatos, à equipe de fiscalização e aos demais recursos humanos envolvidos no processo.

8.2. A distribuição dos candidatos nas salas de realização das provas respeitará o distanciamento mínimo de 2 metros entre as carteiras de cada candidato.

8.3. **Todos participantes e envolvidos no certame devem usar, obrigatoriamente, máscaras (que não cubram a região das orelhas), respeitar o distanciamento social mínimo de 2 (dois) metros e manter a higienização necessária para evitar contaminações, como a limpeza das mãos, por exemplo.**

8.4. **É de inteira responsabilidade de o candidato providenciar a máscara e os demais equipamentos de proteção que julgar necessário, que não serão fornecidos pela UNESC.**

8.5. Devido à excepcionalidade em virtude da pandemia do Coronavírus (Covid-19), os calendários de inscrição e de realização de provas poderão ser alterados, segundo determinações das autoridades de saúde.

8.6. Caso haja qualquer alteração de datas, os candidatos serão informados na página da UNESC www.medicinaunesc.com.br

9. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO

9.1. O Processo Seletivo do **Vestibular 01/2021 para o Curso de graduação em Medicina** compreenderá um caderno de provas sobre os conteúdos definidos a partir dos objetos de conhecimento das quatro áreas: Linguagens, códigos e suas tecnologias; Matemática e suas tecnologias; Ciências da Natureza e suas tecnologias e Ciências Humanas e suas tecnologias.

9.2. O Caderno de Provas constará, das questões **objetivas** e da **prova de redação**, comum a todos os candidatos.

9.3. As **Provas Objetivas**, de caráter eliminatório e classificatório, serão compostas de questões objetivas do tipo múltipla escolha e abrangerão conteúdos programáticos constantes do **Anexo II** deste Edital. Cada questão conterà cinco alternativas (A, B, C, D e E) e somente uma a responderá acertadamente, e com pontuação total variando entre o mínimo de 0,00 (zero) ponto e o máximo de 80,00 (oitenta) pontos, de acordo com o número de questões e os pesos definidos a seguir.

Provas Objetivas	Quantidade de questões por Prova Objetiva	Disciplinas	Quantidade de questões por disciplinas	Valor de cada questão	Total de pontos por Prova Objetiva
Língua Portuguesa	12	Língua Portuguesa	12	2	24
Línguas Estrangeiras	4	(Inglês ou Espanhol)	4	1	4
Biologia	10	Biologia	10	1,6	16
Física-Química	16	Física	8	1	16
		Química	8	1	
Matemática	8	Matemática	8	1,25	10
Ciências Humanas	10	História	5	1	10
		Geografia	5	1	
Total de Pontos das Provas Objetivas					80

9.4. A Prova de Redação, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de elaboração de um texto dissertativo-argumentativo, em Língua Portuguesa, com o mínimo de 20 e o máximo de 50 linhas considerando letra e tamanho regulares e a pontuação será de 0 (zero) ponto a 20 (vinte) pontos.

9.5. O candidato, para não ser eliminado do Processo Seletivo, deverá obter pontuação na Redação não inferior a 5 (cinco) pontos e pontuação acima de zero nas Provas Objetivas.

9.6. A prova de Redação deverá ser feita, necessariamente, à caneta esferográfica (azul ou preta) **fabricada em material transparente**, assim como o preenchimento do Cartão de Respostas, que deverá ser feito dentro do tempo de duração da prova.

9.7. Não é permitido o uso de canetas com tinta apagável, sob pena de desclassificação.

9.8. Não poderá haver nenhuma rasura ou avaria voluntária no Cartão de Respostas, sob pena de desclassificação, sendo anuladas as questões assinaladas a lápis, rasuradas ou com dupla opção.

9.9. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes das marcações feitas indevidamente no Cartão de Respostas que deverá ser preenchido conforme orientações nele contidas e as prestadas neste Edital.

9.10. Após ingressar na sala de provas e assinar o Controle de Frequência, o candidato receberá do fiscal o Cartão de Respostas das Provas Objetivas e a Folha de Redação da Prova de Redação.

9.11. O candidato deverá conferir as informações contidas no Cartão de Respostas e na Folha de Redação e assiná-los em campo apropriado.

9.12. Caso o candidato identifique erro nas informações contidas no Cartão de Respostas das Provas Objetivas e na Folha de Redação da Prova de Redação, referentes ao nome, número de documento de identidade e data de nascimento, deverá notificar o fiscal de sala.

9.13. O Cartão de Respostas das Provas Objetivas e a Folha de Redação da Prova de Redação não serão substituídos por erro ou danos causados pelo candidato.

9.14. Nas Provas Objetivas, será atribuído valor 0 (zero) à questão cuja marcação no Cartão de Respostas estiver em desacordo com o gabarito definitivo ou apresentar mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou ainda, contiver emenda e ou rasura. As Provas Objetivas serão corrigidas por processamento óptico-eletrônico.

9.15. Será atribuída nota 0 (zero) à Prova de Redação cujo texto definitivo não esteja apresentado no espaço estabelecido (Folha de Redação) ou contiver marca feita pelo candidato fora do campo apropriado que o identifique ou ainda em que houver fuga ao tema.

9.16. Por motivo de segurança e visando garantir a lisura e a idoneidade deste Processo Seletivo 01/ 2021, serão adotados, no dia da aplicação das Provas Objetivas e da Prova de Redação, os procedimentos a seguir especificados:

a) Se o candidato estiver portando equipamento eletrônico como: máquinas calculadoras, *walkman*, agendas eletrônicas, *notebook*, *palmtop*, receptor, bip, gravador ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *pendrives*, MP3 ou similar, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens; lápis, estojos, canetas ou qualquer objeto diferente do especificado como autorizado para realização da prova; óculos solares, bonés, toucas, luvas ou outros adornos que a Instituição considere irregular e não pertinente, deverá apresentá-lo(s) para ser(em) embalado(s) em envelope destinado para este fim. O candidato deverá colocar o referido envelope, lacrado, embaixo da carteira, sendo proibido o seu manuseio durante a realização da prova, sob pena de sua desclassificação do processo seletivo.

9.17. A UNESC não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores portados pelos candidatos durante a realização das provas.

9.18. Candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, com as orelhas à mostra.

9.19. Não será permitida a entrada no estabelecimento de aplicação de provas de candidato alcoolizado e ou portando arma.

9.20. Após o candidato ter entrado na sala de provas e passado pelo processo de identificação, não poderá retirar-se sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

9.21. Somente após decorridas 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos do início das Provas, o candidato, depois de entregar seu Caderno de Provas, seu Cartão de Respostas das Provas Objetivas e sua Folha de Redação da Prova de Redação, poderá retirar-se da sala de provas.

9.22. Os três últimos candidatos de cada sala deverão nela permanecer para a entrega simultânea das provas.

9.23. Após o término das Provas Objetivas e da Prova de Redação, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de sala seu Caderno de Provas, seu Cartão de Respostas das Provas Objetivas e sua Folha de Redação da Prova de Redação.

9.24. A UNESC poderá fazer uso de detectores de metal para revista eletrônica dos candidatos, na entrada dos prédios, nos banheiros, nos corredores e/ou nas salas de provas.

9.25. É permitido o consumo de bebidas não alcoólicas durante o período de realização da Prova desde que os objetos sejam vistoriados pelo fiscal de prova e que garrafas plásticas estejam sem rótulo.

9.26. Será eliminado do Processo Seletivo 01/2021 de que trata este Edital o candidato que:

- a) chegar ao local designado para realizar as provas após o fechamento dos portões;
- b) durante a realização das Provas Objetivas e da Prova de Redação, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;
- c) for surpreendido no interior do estabelecimento durante o horário de realização das Provas Objetivas e da Prova de Redação alcoolizado e ou portando arma;
- d) for surpreendido no interior do estabelecimento durante o horário de realização das Provas Objetivas e da Prova de Redação, utilizando aparelho(s) eletrônico(s) (bip, telefone celular, relógio do tipo “calculadora”, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, calculadora, máquina fotográfica, *pager* etc.); utilizando livros, códigos, impressos ou qualquer outra fonte de consulta;
- g) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das Provas;
- h) não realizar as Provas Objetivas e ou a Prova de Redação;
- i) ausentar-se da sala de prova sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado o Controle de Frequência, portando ou não o Cartão de Respostas das Provas Objetivas e ou a Folha de Redação da Prova de Redação;
- j) não devolver o Caderno de Provas, Cartão de Respostas das Provas Objetivas e/ou a Folha de Redação da Prova de Redação ou retirar-se da sala com quaisquer deles;
- k) não atender às determinações do presente Edital e do Caderno das Provas Objetivas e da Prova de Redação;
- l) mesmo após as Provas, for constatado, a qualquer tempo, por investigação policial, meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou datiloscópico, ter se utilizado de meios ilícitos ou não permitidos neste Edital.
- n) obtiver pontuação na Prova de Redação inferior a **5 (cinco)** e/ou pontuação igual a zero nas Provas Objetivas.

9.27. A divulgação do gabarito das Provas Objetivas será feita a partir do dia **19 de outubro de 2020**, na internet, no endereço eletrônico www.medicinaunesc.com.br.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Não serão concedidos vistos, revisão ou recontagem de pontos ou conteúdos da prova, não cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso.

11. A CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1. A pontuação final de cada candidato, para fins de classificação, será calculada da seguinte forma: **PF = POB + PR**, sendo que **POB** é a pontuação por ele obtida nas Provas Objetivas e **PR** é a pontuação por ele obtida na Prova de Redação.

11.2. A classificação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem decrescente da pontuação final, observado o critério de desempate, e serão selecionados para ingresso no curso os candidatos com maior pontuação, seguindo a classificação, de acordo com o número de vagas ofertadas. Os demais candidatos aprovados ficam na condição de suplentes, obedecendo a ordem decrescente das notas obtidas.

11.3. Em caso de empate na pontuação final entre dois ou mais candidatos adotar-se-ão, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- 1º) maior pontuação na Prova de Redação;
- 2º) maior pontuação na Prova Objetiva de Língua Portuguesa;
- 3º) maior pontuação na Prova Objetiva de Biologia;
- 4º) maior pontuação na Prova Objetiva de Química/Física;
- 5º) maior pontuação na Prova Objetiva de Matemática;
- 4º) maioridade (computando-se dia/mês/ano)

11.4. O candidato que for beneficiado no processamento do desempate pelo critério de maior idade deverá apresentar, no ato da matrícula, a certidão de nascimento para validação do procedimento. Constatada qualquer divergência entre a data informada na inscrição e a constante na certidão de nascimento, será cancelada a classificação, passando o candidato a ocupar a última posição dentre aqueles entre os quais havia apresentado a mesma pontuação final.

12. DO RESULTADO

12.1. O Resultado Final do Processo Seletivo 01/2020 estará disponível a partir de **21 de outubro de 2020**, no endereço eletrônico www.medicinaunesc.com.br.

12.2. Não serão fornecidos resultados por telefone ou por correio eletrônico.

13. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

13.1. Para matricular-se no curso de Graduação (Bacharelado) em Medicina da Faculdade de Educação e Cultura de Vilhena (UNESC/FAEV), o candidato habilitado no Processo Seletivo 01/ 2021 deverá **ter, obrigatoriamente, concluído o Ensino Médio, ou equivalente**, em instituição de ensino regular junto aos órgãos do respectivo Sistema de Educação.

13.2. Não serão realizadas convocações individuais por telefone, e-mail, fax ou mensagem eletrônica para a matrícula. O candidato deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, acompanhar o calendário de matrículas que estará disponível no endereço eletrônico www.medicinaunesc.com.br

13.3. O candidato que não puder comparecer ao ato de matrícula poderá se fazer representar por procurador munido de procuração pública com poderes específicos para realizá-la.

13.4. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo definido no Edital de Matrícula ou, ainda, que o faça sem estar munido de toda a documentação necessária, conforme detalhado neste Edital.

13.5 O candidato desistente perde definitivamente o direito à matrícula, ficando nula, para todos os efeitos, a classificação obtida no Processo Seletivo 01/2021.

13.6. A vaga originada pelo não comparecimento do candidato implicará a convocação do candidato imediatamente colocado na lista de classificação, por meio de aviso no Quadro de Avisos da Secretaria da UNESC e no endereço eletrônico www.medicinaunesc.com.br, no primeiro dia útil subsequente ao encerramento da matrícula, estabelecendo-se o prazo de dois dias úteis para o reconhecimento do direito de

cada convocado.

13.7. Divulgado o resultado, o candidato convocado deverá efetivar sua matrícula nos prazos e condições estabelecidos no Edital de Matrícula da Faculdade de Educação e Cultura de Vilhena (UNESC/FAEV).

13.8. No ato da matrícula, o candidato deverá efetuar o pagamento da matrícula e assinar o instrumento de adesão ao contrato de Prestação de Serviços Educacionais Semestral, juntamente com o responsável financeiro, se for o caso, conforme exigência da UNESC, devendo, ainda, entregar na Secretaria os seguintes documentos ou encaminhá-los pelo e-mail: medicina@unesnet.br, seguindo as orientações que a instituição prestará pelos telefones (69) 9 8484-1227 ou (69) 3322-1290:

- a) Histórico escolar e Certificado de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, inclusive para os candidatos que cursem ou tenham concluído curso de graduação (duas cópias autenticadas);
- b) Documento de Identidade (duas cópias autenticadas);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (duas cópias autenticadas);
- d) Título de Eleitor com comprovação de votação no último pleito (duas cópias);
- e) Certidão de Nascimento (duas cópias);
- f) Certidão de Casamento, em caso de mudança de nome (duas cópias);
- g) Prova de quitação como Serviço Militar, para maiores de 18 anos, se do sexo masculino (duas cópias);
- h) Comprovante de residência (uma cópia);
- i) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- j) Documento de identidade e CPF do responsável financeiro (duas cópias);
- k) Comprovante de renda atualizado (3 vezes o valor da mensalidade do curso) – candidato (uma cópia);
- l) Comprovante de renda atualizado (3 vezes o valor da mensalidade do curso) – responsável financeiro (uma cópia).

13.9. No caso da apresentação de Histórico Escolar emitido por colégio particular de outro estado é exigido o carimbo da Secretaria de Educação do estado onde o candidato realizou o curso ou cópia da página do Diário Oficial do respectivo estado na qual conste o nome do candidato na ata de conclusão do Ensino Médio.

13.10. Não será efetivada matrícula com pendência de qualquer documento.

13.11. As cópias dos documentos apresentados devem ser autenticadas em Cartório.

13.12. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar do país de origem. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

13.13. O **candidato menor de 18 anos** aprovado no Processo Seletivo 01/2021 somente poderá fazer a sua matrícula no curso **acompanhado pelo pai ou responsável legal**, o qual será o signatário no contrato de prestação de serviços educacionais emitido pela Sociedade Educacional de Rondônia.

13.14. Quando o candidato for maior de 18 anos, os pais ou representante somente poderão fazer a matrícula no curso mediante a apresentação de Procuração com firma reconhecida.

13.15. Todos os procedimentos de matrícula, ainda que não descritos neste Edital, deverão ser realizados de acordo com o Edital de Matrícula a ser divulgado pela Faculdade de Educação e Cultura de Vilhena (UNESC/FAEV), seguindo as regras financeiras e administrativas nele previstas, incluindo valor do curso e forma de pagamento.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O vestibular será organizado pela UNESC, a quem compete decidir, em caráter irrecorrível, inclusive sobre os pontos omissos deste Edital, desde que devidamente consultada a **Comissão de Vestibular de Medicina – COVESTMED** da UNESC.

14.2. A Faculdade de Educação e Cultura de Vilhena (UNESC/FAEV) poderá alterar qualquer disposição fixada para este Processo Seletivo 01/2021, publicando Nota Pública ou Aditivo, que se constituirá parte integrante das normas regulamentadoras deste Processo Seletivo.

14.3 A efetivação da inscrição do candidato caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para este Processo Seletivo 01/2021, dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

14.4 Será nula, de pleno direito, a classificação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo

01/2021 fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos.

14.5 Fica sem efeito a convocação do candidato que não comprovar a conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, no momento da matrícula, independente do motivo alegado para tal situação.

14.6 Os alunos matriculados submeter-se-ão ao Regimento da Faculdade de Educação e Cultura de Vilhena (UNESC/FAEV), ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e acatarão as normas referentes ao sistema de matrícula.

14.7 Será cancelada a matrícula do candidato que tiver ausência injustificada em todas as aulas, nas duas primeiras semanas do primeiro período letivo.

14.8 Todos os documentos dos candidatos inscritos no Vestibular serão incinerados logo após iniciadas as aulas do Semestre Letivo para o qual foi realizado, salvo os documentos entregues para a matrícula, que permanecerão arquivados na Faculdade de Educação e Cultura de Vilhena (UNESC/FAEV).

14.9 A este Edital, que pela legislação tem força de lei, se incorporam as orientações contidas nos cadernos de provas e nos Editais, Notas Públicas e Comunicados publicados, referentes ao Processo Seletivo 01/2021.

14.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade de Educação e Cultura de Vilhena (UNESC/FAEV), por meio da **Comissão de Vestibular de Medicina – COVESTMED**.

Vilhena-RO, 11 de setembro de 2020.

ANEXO I

Cronograma do Processo Seletivo 01/2021

EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrição (via internet)	Das 8h do dia 11/09 até às 23h59 do dia 07/10/2020	www.medicinaunesc.com.br
Data final para o pagamento do boleto bancário relativo à taxa de inscrição	08/10/2020	Agências bancárias e <i>internet banking</i>
Divulgação da relação preliminar dos inscritos (situação da inscrição)	11/10/2020	www.medicinaunesc.com.br
Requerimento de revisão de indeferimento ou não confirmação de inscrição	13/10/2020	covestmed@unescnet.br
Divulgação da relação definitiva de candidatos regularmente inscritos (homologação), dos locais de aplicação das provas e horário escalonado de chegada ao local das provas	14/10/2020	www.medicinaunesc.com.br
Aplicação das Provas Objetivas e da Prova de Redação	18/10/2020	De acordo com o subitem 6.2 deste Edital
Divulgação do gabarito das Provas Objetivas	19/10/2010	www.medicinaunesc.com.br
Resultado Final	21/10/2020	www.medicinaunesc.com.br

ANEXO II

Conteúdos Programáticos das Provas Objetivas

1 LINGUAGENS**1.1. Língua Portuguesa**

- **Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos** – produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.
- **Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos** – organização da macroestrutura semântica e a articulação entre ideias e proposições (relações lógicas semânticas).
- **Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa** – formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço temporal em que se produz o texto.
- **Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística** – uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos

verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou à construção da microestrutura do texto.

1.2 Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)

A prova visa avaliar a capacidade de compreensão de textos de diferentes gêneros e naturezas em língua estrangeira. Serão considerados: tema e assunto; teses e argumentos; sentido das palavras e expressões no contexto; aspectos intratextuais (produtor, leitor, intencionalidade); aspectos extratextuais (contexto sócio histórico da produção textual); recursos linguísticos na construção dos sentidos do texto (referência, relações de temporalidade, de causalidade, marcadores, classes de palavras etc.).

2 CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA

2.1 Biologia

- **Moléculas, células e tecidos** – Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese proteica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e vegetais. Origem e evolução das células. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade.
- **Hereditariedade e diversidade da vida** – Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Conceções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças autoimunes. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.
 - **Identidade dos seres vivos** – Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos de ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática.
 - **Ecologia e ciências ambientais** – Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade.
 - **Origem e evolução da vida** – A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas.
 - **Qualidade de vida das populações humanas** – Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

2.2 Física

- **Conhecimentos básicos e fundamentais** – Noções de ordem de grandeza. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Metodologia de investigação: a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo. Observações e mensurações: representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis. Ferramentas básicas: gráficos e vetores. Conceituação de grandezas vetoriais e escalares. Operações básicas com vetores.
 - **O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas** – Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento. Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a ideia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.
 - **Energia, trabalho e potência** – Conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas.
 - **A Mecânica e o funcionamento do Universo** – Força peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.
- Fenômenos Elétricos e Magnéticos**– Carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Ímãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre.
- **Oscilações, ondas, óptica e radiação** – Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. Óptica geométrica: lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação.
 - **O calor e os fenômenos térmicos** – Conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de Gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

2.3 Química

- **Transformações Químicas** – Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Sistemas Gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas.
- **Representação das transformações químicas** – Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas Químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.
- **Materiais, suas propriedades e usos** – Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças

de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e Ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H₂, O₂, N₂, Cl₂, NH₃, H₂O, HCl, CH₄. Ligação Covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.

- **Água** – Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em Solução Aquosa: Soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos, Bases, Sais e Óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e base. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.

- **Transformações Químicas e Energia** – Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.

- **Dinâmica das Transformações Químicas** – Transformações Químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.

- **Transformação Química e Equilíbrio** – Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.

- **Compostos de Carbono** – Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de Hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, Teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas.

- **Relações da Química com as Tecnologias, a Sociedade e o Meio Ambiente** – Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria Química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e Metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.

- **Energias Químicas no Cotidiano** – Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

2.4. Matemática

- **Conhecimentos numéricos:** operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.

- **Conhecimentos geométricos:** características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.

- **Conhecimentos de estatística e probabilidade:** representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.

- **Conhecimentos algébricos:** gráficos e funções; funções algébricas do 1º e do 2º grau, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.

- **Conhecimentos algébricos/geométricos:** plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.

3 . CIÊNCIAS HUMANAS

3.1 História

- **Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade** – Cultura Material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil. A Conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira. História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.
- **Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado** – Cidadania e democracia na Antiguidade; Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna. Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial. As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação. O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX. Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX. A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana. Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria. Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazifascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América. Conflitos político- culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas. Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.

3.2 Geografia

- **Características e transformações das estruturas produtivas** – Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências. Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos. A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais. Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.
- **Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente** – Relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro. Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo.
- **Representação espacial** – Projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.